

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAR AS BARRAGENS EXISTENTES
NO BRASIL, EM ESPECIAL, ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES
RELACIONADAS AO ROMPIMENTO EM BRUMADINHO-MG -
CEXBRUMA**

REQUERIMENTO Nº , de 2019
(Do Sr. JÚLIO DELGADO e Sr. ZÉ SILVA)

Requerer que seja solicitado ao Governo do Estado de Minas Gerais priorizar os repasses obrigatórios para os municípios impactados pelo rompimento da Barragem de Brumadinho/MG.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. nos termos regimentais que, em nome desta Comissão Externa, que solicite junto ao Governo do Estado de Minas Gerais que seja feito a priorização dos repasses obrigatórios para os municípios atingidos pelo rompimento da Barragem principalmente no município de Brumadinho, mas também daqueles decorrentes do Rio Paraopebas.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019

JUSTIFICAÇÃO

A transferência de recursos estaduais para Municípios e entidades privadas constitui uma importante fonte de receita para os Municípios e instrumento fundamental para o Estado na execução das políticas públicas.

As transferências obrigatórias decorrem de previsão da Constituição Federal de 1988, que determina em seu art. 158 que o Estado deverá repartir o fruto da arrecadação de suas receitas com os Municípios, ou são ainda decorrentes de

determinação de lei específica, que estabelece a forma de aplicação desses recursos pelo ente recebedor.

Entre as transferências obrigatórias realizadas pelo Estado de Minas Gerais aos Municípios estão:

- a repartição do produto da arrecadação do Imposto Sobre Veículos Automotores (IPVA);
- a repartição do produto da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);
- o repasse de parcela referente à cota dos Municípios do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre a Exportação (IPI-exportação);
- o repasse de parcela referente à cota dos Municípios da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool (Cide-combustíveis);
- os repasses de recursos com finalidade específica.

Em 2019 o governo de Minas repassou apenas cerca de 36% devidos às cidades mineiras referentes à arrecadação do ICMS. Além disso, o pagamento do IPVA também foi feito parcialmente. As afirmações são da Associação Mineira de Municípios, entidade que reúne os 853 entes estaduais.

Considerando a grandiosidade da tragédia ocorrida em Brumadinho no dia 25 de janeiro deste ano, a solicitação apresentada da priorização e celeridade na liberação destes recursos é para garantir total e eficaz atendimentos à todos os envolvidos e prejudicados.

Estes recursos são de extrema necessidade para que seja possível fomentar as ações nas diversas áreas necessárias para a minimização destes prejuízos causados a sua população, que sabemos serão de longo prazo.

Diante do exposto, é que REQUEIRO a V.Exa. priorizar o repasse obrigatório para os municípios impactados pelo rompimento da Barragem de Brumadinho/MG.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019

JÚLIO DELGADO
Deputado Federal – PSB/MG

ZÉ SILVA
Deputado Federal – SOLIDARIEDADE/MG